



Universidade Estadual do Maranhão

EDITAL Nº 16 /2014-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n. 16/2014-PROG/UEMA com os procedimentos e normas que regulamentam a abertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução nº 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa nº 001/99-PROGAE e na Resolução nº 456/03-CEPE/UEMA.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2014, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;

b - no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos (Rua Hermes Fonseca S/N – Centro), no horário em que funcionar o Centro.

2 – Dos requisitos para inscrição:

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

a – Cédula de identidade (Civil/Militar);

b – C.P.F;

c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais

e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;

g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.



Universidade Estadual do Maranhão

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

3 – Da comissão examinadora:

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

5 – Da realização das provas:

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.

b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.



Universidade Estadual do Maranhão

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

6 – Da classificação e resultado:

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- c) maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7 – Da validade da seleção:

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8 – Dos impedimentos:

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

9 – Do contrato e regime de trabalho:

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 5(cinco) meses, para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.



Universidade Estadual do Maranhão

10 – Dos recursos:

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

11 – Disposições finais:

11.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 30 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO I

Cursos	Matérias	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Letras	Morfologia da Língua Portuguesa/Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras	01	20 horas
Tecnologia em Agroindústria	Biologia/Química	Graduação em Biologia ou Química	01	20 horas
	Matemática/Física	Licenciatura em Matemática	01	20 horas
	Leitura e Produção Textual	Graduação em Letras	01	20 horas
	Gestão Agroindustrial/Tecnologia Agroindustrial	Graduação em Agronomia	01	20 horas
	Informática e Tecnologia	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins	01	20 horas



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO II

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Morfologia da Língua Portuguesa/Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Didática	28/02	14 horas	Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA (São Luís – Ma)
Biologia/Química	Didática	28/02	14 horas	
Matemática/Física	Didática	28/02	14 horas	
Leitura e Produção Textual	Didática	28/02	14 horas	
Gestão Agroindustrial/Tecnologia Agroindustrial	Didática	28/02	14 horas	
Informática e Tecnologia	Didática	28/02	14 horas	

Prof^ª. Dr^ª. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____
_____, declaro, para todos os fins de direito, que não exerço nem exerci nenhum cargo ou função por meio de contrato temporário, em atenção ao art. 9º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das sanções cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____

Vem requerer à Pró-Reitoria de Graduação inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F.;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente para professor substituto da UEMA, segundo a Lei 6.915, de 11 de abril de 1997;
- g) () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X.
- h) () "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de inscrição

Assinatura e matrícula do servidor responsável



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Letras

Morfologia da Língua Portuguesa / Literaturas africanas de Língua Portuguesa

- 1 – Forma, função e sentido;
- 2 – Formação dos vocábulos;
- 3 – Classificação dos vocábulos;
- 4 – Ecos e reflexos africanos na Literatura Brasileira;
- 5 – Conexões entre a Literatura Brasileira e a Literatura Africana em estudo

REFERENCIAS

- CAMARA JR., Mattoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MONTEIRO, José Lemos. Morfologia portuguesa. 4.ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- SILVA, Maria Cecília Pérez de Sousa e; KOCH, Ingedore G. Villaça. Linguística aplicada ao português: morfologia. São Paulo: Cortez, 1991.
- BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.
- APA Livia et al. Poesia africana de língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2003.
- CHAVES, R. Angola e Moçambique - experiência colonial e territórios literários. Cotia: Ateliê, 2005.
- CHAVES, Rita de Cássia Natal. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê Editorial, 1999.
- MACEDO, T. C., CHAVES, Rita de Cássia Natal (Org.). Marcas da diferença: as literaturas africanas de língua portuguesa. São Paulo: Alameda, 2006.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Tecnologia em Agroindústria

Biologia/Química

- 1 - Introdução a Biologia celular;
- 2 – Fenômenos fisiológicos das plantas;
- 3 – Introdução à zoologia;
- 4 – Propriedades e estrutura da matéria;
- 5 – Ligações químicas;

REFERENCIAS

ALBERTS; BRAY; HOPKIN; JOHNSON; LEWIS. **Fundamentos da Biologia Celular**. ArtMed, 2ª ed. Porto Alegre. 2006.

I Tracy Storer. **Zoologia Geral**. 6ª edição. Companhia Editora Nacional. 2000.

Wilhen Nultsch. **Botânica Geral**. 10ª ed. Artmed. 2000.

Ítalo Diabiasi Filho. **Ecologia Geral**. 1ª ed. Ciência moderna. 2007.

AMARAL, L. .F.P.; SEUD, O.E.; ALVARENGA, M.A.;VICENTINI, G;

YOSHIDA, M.; LOPES FILHO, J.C.; DEL' AQUA, A. **Fundamentos de Química Orgânica**, Editora Edgard Blücher Ltda.; 1980, 606p.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Tecnologia em Agroindústria

Leitura e Produção Textual

- 1- Funções da linguagem
- 2- Texto científico e não Científico;
- 3- Mecanismos de coesão e coerência;
- 4- Texto científico e não Científico;
- 5- Tipos de gêneros;

REFERENCIAS

- ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1991.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto. Leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1991.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Sciliar. **Português Instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT**. 24. ed. rev. e ampl. Porto Alegre Sagra Luzzatto, 2003.
- MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência – técnicas de comunicação criativa**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.49



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Tecnologia em Agroindústria

Matemática/Física

- 1- Regra de três simples;
- 2- Função de 1º grau;
- 3- Cinemática;
- 4- Ondas. Hidrostática;
- 5- Hidrostática

REFERENCIAS

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática - contexto e aplicações - volume único**. 3. ed. Ática: São Paulo, 2008.
- IEZZI, G. et al. **Fundamentos de Matemática Elementar** . 11 vols. São Paulo: Atual.
- IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antonio. **Matemática e Realidade: Ensino Fundamental**. 6. ed. Atual: São Paulo, 2009.
- CARRON, Wilson. **As faces da física (volume único)**. 3. ed. Scipione: São Paulo, 2006.
- JUNIOR, Francisco Ramalho. SOARES, Paulo Toledo. FERRARO, Nicolau Gilberto. **Os fundamentos da física**. 9. ed. Moderna, São Paulo, 200.
- RESNICK, Robert. HALLIDAY, David. WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física**. 8. ed. LTC: Rio de Janeiro, 2009.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Tecnologia em Agroindústria

Gestão Agroindustrial/ Tecnologia Agroindustrial

- 1- Gestão do agrobusiness cooperativo;
- 2- Comercialização de produtos agroindustriais;
- 3- Atribuições do Tecnólogo de Agroindústria;
- 4- Industrialização de Alimentos;
- 5- O perfil profissional e áreas de atuação do Tecnólogo de Agroindústria;

REFERENCIAS

- BATALHA, M. O.. **Gestão agroindustrial**. 3 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.
- CHIAVENATO, T.. **Administração: teoria, processo e prática**. 4. ed. São Paulo: Malabar, 2000. Pg 450
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu, 2001. 652p.
- GAVA, ALTANIR J. **Princípios de Tecnologia de Alimentos**. Livraria Nobel S.A. SP, 1984, 284p



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Curso de Tecnologia em Agroindústria

Informática e Tecnologia

- 1-Uso de Sistemas Operacionais;
- 2-Editor de Texto;
- 3-Software de Apresentação;
- 4-Word;
- 5-Excel;

REFERENCIAS

- LOPES, M. A. **Introdução a agroinformática**. Maceió: EDUFAL, 2005.
- RAMALHO, J. A.. **Introdução à informática: teoria e prática**. São Paulo: Berkely Brasil, 2000.
- CORNACHIONE JR, E. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. 3ª Ed., São Paulo: Atlas, 2007.